



DECLARAÇÃO

(Itens 26 da Resolução TCE-PE N° 269/2024)

Para cumprimento do disposto nos itens 26 do Anexo I da Resolução TC n.º 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos. DECLARAMOS que no exercício 2024 o Poder Executivo do Município de São João, não excedeu o limite máximo de despesas com pessoal previsto na LRF.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de não haver excedido o limite máximo de despesas com pessoal no exercício de 2024, deixa de seguir as medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos..

São João/PE, 14 de março de 2025.

JOSE WILSON
FERREIRA DE
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON FERREIRA
DE LIMA:62365851487
Dados: 2025.03.14 10:33:44
-03'00'

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

SEBASTIAO FERREIRA
DE
MATTOS:0271463147
9

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO FERREIRA
DE MATTOS:02714631479
Dados: 2025.03.14 10:34:10
-03'00'

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral

